DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº 044/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de* ***12 (doze) meses,*** *podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) *nº 044/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 28/08/2025.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br**, **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** , **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 14 de agosto de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. D. de Oliveira Transporte Escolar.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude da supressão da quilometragem para a linha nº 10 e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica suprimido em R$ 13.006,00 (treze mil e seis reais), referente a supressão da linha 10, conforme segue:

VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS - A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
10	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	352	100	35.200	2,80	98.560,00
TOTAL GERAL - R$						98.560,00
VALORES A SEREM ADITADOS - B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO - R$	VALOR TOTAL - R$
10	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	294	100	82.320	2,91	85.554,00
TOTAL GERAL - R$						85.554,00
VALOR DA SUPRESSÃO						13.006,00
RESUMO						
A	VALORES CONTRATADOS					197.120,00
B	VALORES A SEREM SUPRIMIDO					13.006,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						184.114,00

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 034/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude do aumento da quilometragem para a linha nº 08 e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica aditado em R$ 4.281,00 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos acréscimos da linha 08, conforme segue:

VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
08	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	201	100	20.100	2,80	56.280,00
TOTAL GERAL – R$						56.280,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
08	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	224,3	100	22.430	2,70	60.561,00
TOTAL GERAL – R$						60.561,00
VALOR DO ADITIVO						4.281,00
RESUMO						
A	VALORES CONTRATADOS					112.560,00
B	VALORES A SEREM ADITADO					4.281,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						116.841,00

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 035/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude da supressão da quilometragem para a linha nº 17 e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica suprimido em R$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais), referente a supressão da linha 17, conforme segue:

VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
17	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	160	100	16.000	3,88	62.080,00
TOTAL GERAL – R$						62.080,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
17	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	136	100	13.600	4,14	56.304,00
TOTAL GERAL – R$						56.304,00
VALOR DA SUPRESSÃO						5.776,00
RESUMO						
A	VALORES CONTRATADOS					124.160,00
B	VALORES A SEREM SUPRIMIDO					5.776,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						118.384,00

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a

prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 05/08/2025 a 04/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 037/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 05/08/2025 a 04/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 040/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Alexandre Sarante de Oliveira.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude do supressão da quilometragem para a linha nº 01, aumento para as linhas 02 e 03, e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica suprimido em R$ 2.825,20 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), referente aos acréscimos das linhas 02 e 03 e supressão da linha 01, conforme segue:

VALORES CONTRATADOS APÓS O 3º ADITIVO – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
01	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	158,40	100	15.840	5,27	83.476,80
TOTAL GERAL – R$						83.476,80
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	97,00	100	9.700	6,54	63.438,00
TOTAL GERAL – R$						63.438,00
VALOR DA SUPRESSÃO						20.038,80
VALORES CONTRATADOS APÓS O 3º ADITIVO – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
02	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	112,40	100	11.240,00	6,10	68.564,00
TOTAL GERAL – R$						68.564,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	117,20	100	11.720	5,98	70.085,60
TOTAL GERAL – R$						70.085,60
VALOR DO ADITIVO						1.521,60
VALORES CONTRATADOS APÓS O 3º ADITIVO – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$

03	01 (um) veículo tipo MICRO-ÔNIBUS ou similar para no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	90,00	100	9.000,00	8,70	78.300,00
TOTAL GERAL – R$						78.300,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01 (um) veículo tipo MICRO-ÔNIBUS ou similar para no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	124,00	100	12.400,00	7,58	93.992,00
TOTAL GERAL – R$						93.992,00
VALOR DO ADITIVO						15.692,00
RESUMO						
A	VALORES CONTRATADOS + 1º E 3º ADITIVOS					455.340,80
B	VALORES A SEREM SUPRIMIDOS					2.825,20
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						452.515,60

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 11/08/2025 a 10/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 041/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: P. G. Azenha Transportadora.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de aditamento e prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude do aumento da quilometragem para a linha nº 09, supressão para a linha 11 e encerramento do contrato, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica suprimido em R$ 14.082,00 (quatorze mil e oitenta e dois reais), referente ao acréscimo da linha 09 e supressão da linha 11, conforme segue:

VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
09	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	53	100	5.300	8,50	45.050,00
TOTAL GERAL – R$						45.050,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
09	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	58	100	5.800	8,02	46.516,00
TOTAL GERAL – R$						46.516,00
VALOR DO ADITIVO						1.466,00
VALORES INICIALMENTES CONTRATADOS – A						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO POR ANO	TOTAL DE KM POR ANO LETIVO	VALOR DO KM RODADO R$	VALOR TOTAL R$
11	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	170	100	17.000	4.03	68.510,00
TOTAL GERAL – R$						68.510,00
VALORES A SEREM ADITADOS – B						
LINHA	QUANT. DE VEÍCULO(S)	KM POR DIA	TOTAL DE DIAS LETIVO	TOTAL DE KM	VALOR DO KM RODADO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01 (um) veículo tipo VAN, Kombi ou similar para no mínimo 15 (quinze) passageiros, incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor.	109,20	100	10.920	4,85	52.962,00
TOTAL GERAL – R$						52.962,00
VALOR DA SUPRESSÃO						15.548,00
RESUMO						
A	VALORES CONTRATADOS					473.160,00
B	VALORES A SEREM SUPRIMIDOS					14.082,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						459.078,00

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/08/2025 e 14/08/2026.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará, nas dependências da Câmara Municipal, no dia **23 de agosto de 2025**, às **14h30**, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do anteprojeto da **Lei de**

Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, sendo este o momento oportuno para debate das metas e prioridades da administração municipal.

Fica toda a população convidada a participar, bem como as demais autoridades públicas e os vereadores municipais, para que juntos possamos dialogar e contribuir para o planejamento municipal.

Informa ainda que tal audiência se processará de forma presencial, com disponibilização de todos os canais de comunicação da Prefeitura para participação popular, por meio de sugestões e indagações.

Rosana, 15 de agosto de 2.025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará, nas dependências da Câmara Municipal, no dia **23 de agosto de 2025**, às **14h45**, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do anteprojeto da **Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício de 2026, sendo este o momento oportuno para definição das prioridades orçamentárias do Município.

Fica toda a população convidada a participar, bem como as demais autoridades públicas e os vereadores municipais, para que juntos possamos dialogar e contribuir para o planejamento municipal.

Informa ainda que tal audiência se processará de forma presencial, com disponibilização de todos os canais de comunicação da Prefeitura para participação popular, por meio de sugestões e indagações.

Rosana, 15 de agosto de 2.025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará, nas dependências da Câmara Municipal, no dia **23 de agosto de 2025**, às **14h00**, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do anteprojeto do **Plano Plurianual – PPA 2026-2029**, sendo este o momento oportuno para debate das diretrizes e prioridades de médio prazo para o Município.

Fica toda a população convidada a participar, bem como as demais autoridades públicas e os vereadores municipais, para que juntos possamos dialogar e contribuir para o planejamento municipal.

Informa ainda que tal audiência se processará de forma presencial, com disponibilização de todos os canais de comunicação da Prefeitura para participação popular, por meio de sugestões e indagações.

Rosana, 15 de agosto de 2.025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

.....